

11.8
x
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUE
"O Valeparaibano"
3467 de 21.5 1967

Em, de

de 19

DECRETO Nº. 988

de 16 de Maio de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída, para estudar e implantar na cidade o Plano de Trânsito elaborado pelo Centro de Pesquisas e Estudos Urbanísticos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, a seguinte Comissão:

Dr. Haroldo Segamarchi, Delegado de Trânsito em São José dos Campos;

Dr. Francisco Pereira de Faria, vereador e líder do Prefeito junto à Câmara Municipal;

Sr. Jorge Pinto de Souza, vereador e representante dos motoristas profissionais de São José dos Campos;

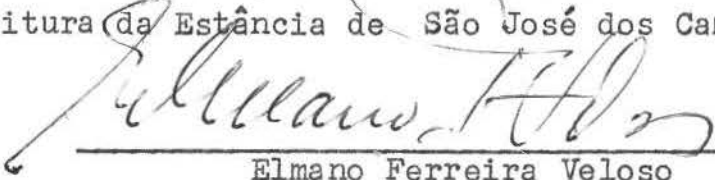
Dr. José Flriano Delgado, engenheiro agrimensor, representando a Prefeitura Municipal; e

Um membro indicado pelo Centro de Pesquisas e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, que orientará os trabalhos de implantação do referido plano de trânsito;

Parágrafo único - Os membros da referida Comissão se reunirão para escolha de seu presidente, a quem ficará afeta a direção dos trabalhos e designação de atribuições de todos os membros.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 16 de Maio de 1967.-


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administra